

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro, por officios de 30 de Julho e 22 de Setembro do corrente anno, solicita, no primeiro, o reforço de Rs. 3:000.000 (treis contos de reais) para a verba "quota de Funeral" e, no segundo, pede autorização para transferir a sub-consignação "Pessoal" para a de "Material" - Despesas Gerais- da verba "Serviços Médicos", a importância de Rs. 1:200.000 (um conto e duzentos mil reais) do orçamento do vigente exercício:

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir os pedidos em apreço, consoante informação de fls. 26 da Secção Técnica.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Ildelfonso d'Abreu Albano

Relator

Fui presente a) nGeraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral
em exercício

Publicado no "Diario Official" de 15-2-35